



TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Termo de Credenciamento nº 001/2007, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **CIELO S.A** (Atual denominação social de Companhia de Meios de Pagamento).

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a empresa **CIELO S.A.** (atual denominação social de Companhia Brasileira de Meios de Pagamentos), neste ato representada por EDUARDO CHEDIF SIMÕES e MARCOS GRODETSKY, tendo em vista a manifestação do gestor, fl. 506, a manifestação da Contratada, fl. 551, a informação nº 085/2010 da Consultoria Jurídica da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, fl. 545/546, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 586, e as demais informações contidas no Processo nº 001.896/03-1, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 01/2007, com base na sua cláusula décima e no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Credenciamento nº 001/2007 fica prorrogado de 30 de outubro de 2010 a 29 de outubro de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Termo de Credenciamento nº 001/2007 passa a ter como CONTRATANTE o Senado Federal, com sede na Praça dos Três Poderes em Brasília-DF – CEP 70765-900, CNPJ nº 00.530.279/0001-15 e como seu representante o Diretor-Geral do Senado Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Termo de Credenciamento nº 001/2007 passa a ter como CONTRATADA a empresa CIELO S.A., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14.12.2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o protocolo nº 2.245.369/09-1, mantendo-se inalterado o seu CNPJ.

CLÁUSULA QUARTA

Os valores do presente ajuste permanecem os mesmos pactuados no Segundo Termo Aditivo, conforme declaração da empresa à fl. 551.

